



PORTRARIA INTERNA N.º 017, DE 21/01/2026.

INTERROMPE PERÍODO DE FÉRIAS

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da Servidora abaixo descrita:

JANIA MARIA LACERDA GABRECHT

MATRICULA 23251

Período Aquisitivo: 19/06/2024 A 18/06/2025

Período De Ferias: 05/01/2026 A 03/02/2026 – 30 DIAS PORTARIA N.º 232, DE 23/12/2025.

Período De Interrupção: 26/01/2026 A 03/02/2026 – 09 DIAS

Documento solicitante: Processo 2423/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Janeiro de 2026

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretaria De Desenvolvimento Social
Decreto N° 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900340037003400340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 21/01/2026 13:58

Checksum: **D1698B78E9CAFEC9694ADBBCCABFD610B7229BBDD96899F85E470BC173619CAE**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900340037003400340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.